



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

Alameda 1º de Maio, nº 17 – Centro – CEP: 69255-000 – Careiro da Várzea/AM.
cmcareirodavarzea@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 25/2026

AUTOR: Vereador REGILSON BRITO

Assunto: *INDICAÇÃO que reitera o teor do Requerimento nº 45/2025, que solicita a construção de uma creche na Comunidade São Francisco, na localidade do Gutierrez, no município de Careiro da Várzea.*

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA NA
44ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17/3/2026

Francisco Antônio da Costa
FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Careiro da Várzea que determine ao setor competente da administração municipal a **construção de uma creche na Comunidade São Francisco, localizada na região do Gutierrez**, com a devida estrutura necessária para atender as crianças da localidade e comunidades próximas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera o teor do Requerimento nº 45/2025, de autoria do Vereador Regilson Brito, por meio do qual foi solicitada ao Poder Executivo a **construção de uma creche na Comunidade São Francisco, na região do Gutierrez**.

A reapresentação da matéria tem como objetivo reforçar a importância desta demanda, tendo em vista a necessidade de oferecer um espaço adequado para o atendimento e acolhimento das crianças da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento educacional na primeira infância.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo possa adotar as providências necessárias para a execução desta importante demanda da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, 13 de março de 2026.


REGILSON BRITO DA SILVA
Vereador – Republicanos



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

Alameda 1ª de Maio, nº 17 - Centro - CEP: 69255-000 - Careiro da Várzea/AM.
www.careirodavarzea.net.br



REQUERIMENTO Nº 45/2025

AUTOR: Vereador REGILSON BRITO

Assunto: REQUER À MESA DIRETORA DA CASA, COM A AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PEDRO DUARTE GUEDES, PARA QUE POSSA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DA GUTIERREZ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Câmara Municipal de Careiro da Várzea
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09.03.2025
Presidência do Sr. João de Deus
Presidente

Justificativa

O art. 54, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece:

“Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;
(Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

No mesmo sentido dispõe a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu art. 11, inciso V:

“Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação (...).

Fundamentado nas leis vigentes é que venho solicitar ao poder executivo, a construção de uma creche na comunidade citada.

Peço aos excelentíssimos senhores Vereadores a aprovação deste requerimento.

Careiro da Várzea, 28 de fevereiro de 2025.

REGILSON BRITO DA SILVA
Vereador – PRB